



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2032 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

GESTÃO 2024 – 2028



ERRATA EDITAL Nº 013/2025

A Secretária Municipal de Educação de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais torna pública a Errata I, que faz alteração no **EDITAL 013/2025** do processo "Eleitoral para a seleção dos candidatos ao cargo de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Capim Branco para o biênio de 2026 a 2027"

❖ ONDE SE LÊ RESPECTIVAMENTE

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO AOS CARGOS

- 3.1. As funções de Direção, Vice Direção e Coordenação das escolas da rede pública do Município de Capim Branco serão exercidas por profissionais do magistério, não se limitando aos profissionais do quadro efetivo.
- 3.2. Cada interessado só poderá candidatar-se à função de Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador em apenas uma Unidade Escolar
- 3.3. São requisitos mínimos para se candidatar:
- I - Ser graduado em curso superior na área de educação ou Pós-Graduando na área de educação;
 - II - Dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à escola, em regime de dedicação exclusiva;
 - III - Elaborar o Plano de Gestão Escolar;
 - IV - Dispor de Curso em Gestão Escolar com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de curso, devidamente certificado por órgão registrado do Ministério da Educação, contendo carga horária e conteúdo programático.

❖ LEIA-SE RESPECTIVAMENTE

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO AOS CARGOS

- 3.1. As funções de Direção, Vice Direção e Coordenação das escolas da rede pública do Município de Capim Branco serão exercidas por profissionais do magistério, não se limitando aos profissionais do quadro efetivo.
- 3.2. Cada interessado só poderá candidatar-se à função de Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador em apenas uma Unidade Escolar
- 3.3. São requisitos mínimos para se candidatar:
- I - Ser graduado em curso superior na área de educação ou Pós-Graduando na área de educação;
 - II - Dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à escola, em regime de dedicação exclusiva;
 - III - Elaborar o Plano de Gestão Escolar;
 - IV - Dispor de Curso em Gestão Escolar com no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas de curso, devidamente certificado por órgão registrado do Ministério da Educação, contendo carga horária e conteúdo programático.

Capim Branco, 15 de outubro de 2025.

JENNIFER KETHEN MELO Assessora de Tecnologia da Informação
GUIMARÃES:130402756 Assessora de Tecnologia da Informação
CE Capim Branco, 15 de outubro de 2025

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2032 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 0107/2025 Dispensa Eletrônica nº 0034/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0093 / 2025 com a empresa **EMPREENHIMENTOS WG LTDA** **CNPJ:52994933000145** para objeto da presente Dispensa Eletrônica de Registro de Preço para aquisição de Eletrodomésticos e moveis permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Valor do registro de preços: R\$3.205,00 (três mil e duzentos e cinco reais)

Data de vigência: 15/10/2025 até 14/10/2026

P.L.nº 0107/2025 Dispensa Eletrônica nº 0034/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0094 / 2025 com a empresa **GIGANTECH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.** **CNPJ:40.516.483/0001-04** para objeto da presente Dispensa Eletrônica de Registro de Preço para aquisição de Eletrodomésticos e moveis permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Valor do registro de preços: R\$10.549,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

Data de vigência: 15/10/2025 até 14/10/2026

MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:18314617
000147

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2025.10.15 16:49:14
-03'00'